



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

Edição 1950
04 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kosteci Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 539/2020

"Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Dulcinez de Fátima Batista Bosak**, do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 540/2020

"Dispõe sobre a revogação do decreto que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a edição e publicação do Decreto nº 414, em 25/07/2018 que trata sobre a Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo do Município de Prudentópolis;

Considerando a edição e publicação posterior do Decreto nº 526, em 19/10/2020 que trata do mesmo conteúdo citado; e
Conforme o protocolado sob nº 7175/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 414, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C, com CAP 50/70, massa grossa.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cin-

quenta mil reais).

DATA DA SESSÃO: 11 de novembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

Marcia Cordiaki
Resp. Elaboração do Edital

Extrato de Dispensa de Licitação nº 081/2020

Motivação: Artigo 24,II da Lei 8.666/93

Objeto: Impressão de material gráfico, para atender a demanda do Setor de Combate a Dengue da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº: 237/2020

Contratada: GRAFICA PRUDENTOPOLIS LTDA

Valor: R\$429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)

Vigência: 90 (Noventa) dias

Gestor: Marcelo Holh Mazurechen

Fiscal: Paulo Kachutski Filho e Jocelito Zacaluk das Chagas

Data: Prudentópolis, 23 de outubro de 2020.

CONVOCAÇÃO

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 48 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 48 - TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H₂O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g. Marca Shaker, no valor unitário de R\$57,00 (cinquenta e sete reais), 10 unidades. Publique-se

Em 26 de outubro de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

CONVOCAÇÃO

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 42 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 42 - OXÍMETRO DE PULSO Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO₂, FC e barra de intensidade do Pulso. No valor unitário de R\$106,12 (cento e

seis reais e doze centavos), 10 unidades. Publique-se

Em 26 de outubro de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	230/2020
Pregão Eletrônico	123/2020
Objeto	Aquisição e instalação de materiais elétricos – hidráulicos a serem utilizados para montagem dos poços artesianos nas comunidades de Papanduva de Baixo, Jaciaba e Vitorino.
Contratada	J. R. LUBCZYK ME
Valor	R\$ 13.050,00 (Treze Mil e Cinquenta Reais).
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor Sr. Willian Marcelo Charnei e fiscal substituto o Sr. Genésio Kraiczi .
Gestor	A gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Simone Salanti Ziegmann .
Data	Prudentópolis, 20 de outubro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br